



CONTRATO N.º 58/2020 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS" - 60/2020_CP

--- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, portador do cartão de cidadão n.º 09440530 1 ZZ0 e Pedro Manuel Esteves Lopes Pita, portador do cartão de cidadão n.º 09537791 3ZX7, com domicílio profissional na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, na qualidade de representantes legais/procuradores da "Seguradoras Unidas, S.A.", com sede social na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, contribuinte n.º 500940231 e com poderes para este ato, de acordo com a procuração de 18 de junho de 2020.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de setembro de 2020.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviços de Seguros, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 105.026,89 (cento e cinco mil e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), isentos de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 33.448,51 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), isentos de IVA, dos quais € 12.587,26 (doze mil quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), serão suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 20.861,25 (vinte mil oitocentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), serão suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02. O restante valor, no montante de € 71.578,38 (setenta e um mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) isentos de IVA, será inscrito no ano de 2021, sendo € 37.761,78 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e um euros e setenta e oito cêntimos), suportados pela classificação económica 01.03.09.01, orgânica 02 e € 33.786,60 (trinta e três mil setecentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos), suportados pela classificação económica 02.02.12, orgânica 02 . -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1518/2020. -----



--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, deverá ser executado no período de 12 meses, tendo início no dia 01 de outubro de 2020 e término no dia 30 de setembro de 2021, não sendo renovável.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 16.º do programa do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a assistente técnica Elisabete Afonso para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:



1.º L. L. Afonso S.ª com D.ª
Pedro Manuel Gomes Afonso